



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241230124814**, intitulada **DECRETO Nº 056/2024 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 30/12/2024 12:51 | **Autorização:** 30/12/2024 12:51 | **Circulação:** 31/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01147, 31/12/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Município de Baraúna, por meio do Decreto nº 0056/2024, de 10 de dezembro de 2024, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 30.878,65 (trinta mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0628, de 5 de dezembro de 2023, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria de Administração (R\$ 5.410,00 para outros serviços de terceiros - pessoa jurídica) e do Fundo Municipal de Saúde (R\$ 17.008,65 para contribuições e R\$ 8.460,00 para outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), utilizando como fonte de recursos o superavit financeiro, com vigência a partir da data de publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241230124814&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 15:20